

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 11 de
Maio de 2020
Edição 587

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

| | | |
|---|--|--|
| Gabinete do Prefeito | Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins | Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel |
| Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano | Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa | Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França |
| Procuradoria Geral do Município José Paes Neto | Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha | Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior |
| Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos | Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes | Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho |
| Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon | Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga | Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira |
| Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues | Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França | Sec. Municipal de Saúde Cíntia Ferrini Farias |
| Sec. Municipal de Gestão Pública Raphael de Azevedo Petersen Machado | Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira | Fundação Municipal de Saúde Alexandro de Oliveira Alves |
| Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti | Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira | Hospital Ferreira Machado Arthur Borges Martins de Souza |
| Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues | Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez | Hospital Geral de Guarus Heder Zampirolli Dutra |
| Superintendência da Igualdade Racial | Superintendência de Trabalho e Renda | Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues |
| Fundação Municipal de Esportes Fábio Gonçalves Coboski | Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto | Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos |
| Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima | Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt | Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira |

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº517/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, **Mauro César Almeida Freitas**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assessor Especial para Mobilização Social, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 06/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de abril de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº628/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 2610/2017 que nomeou **Daiane Oliveira Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 04/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº633/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Denis Cruz Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº634/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 206/2018, **Gabriella Pereira Gomes Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº635/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 206/2018, **Giselle dos Santos Coutinho**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº636/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 206/2018, **Jefferson Luiz Laham Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº637/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 206/2018, **Luciane Gomes do Nascimento**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº638/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 206/2018, **Luís Carlos Soares Lucas**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº639/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 206/2018, **Luiz Fillipe Aloncio Azeredo**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº640/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 206/2018, **Manoel Velemem Alves de Campos Neto**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº641/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 206/2018, **Márcio Leandro Miranda Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº643/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 206/2018, **Rafael da Silva Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº645/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 206/2018, **Verônica Barreto Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº647/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 206/2018, **Rosane de Souza Reis de Brito**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 05/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº649/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 206/2018, **Marlon Alves Louvain**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº650/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 206/2018, **Paula Roberta da Silva Neves**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº655/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 28/2019, 330/2019, **Márcio Ribeiro Leandro**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Supervisor Especial, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 06/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº657/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **César Carneiro da Silva Tinoco**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar de 13/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº720/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 527/2020 que nomeou sem ônus para municipalidade **Nathalia de Araújo Dias Pessanha**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Diretora do Pronto Socorro, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de maio de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº721/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ícaro Nunes Galiaco**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Diretor do Pronto Socorro, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de maio de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria Nº150/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº 201.053-6/2020, republicar a Portaria nº 159/2011, de 08 de agosto de 2011, publicada no Órgão Oficial do Município em 18 de agosto de 2011, que fixou a partir de 23 de maio 2011, em **R\$ 2.607,65 (dois mil seiscentos e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, o provento mensal da SRª. **ANA CÉLIA RIBEIRO GOMES ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor I – 20 horas – “H”, matrícula nº.5551, aposentada conforme Portaria nº 481/2011, de 17 de maio de 2011, publicada no Órgão Oficial em 23 de maio de 2011, com base no artigo 6º da EMC 41/2003 c/c o artigo 40 § 5º, correspondente às seguintes parcelas

| | | |
|---|--------------|---|
| Vencimento: Referente cargo de Professor I – 20 horas, padrão “H” da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº5.132/90, Lei nº8.133/09; Lei nº8.166/10 e Lei nº8.234/2011. | R\$ 1.715,57 | Mil setecentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos. |
| Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91. | R\$ 428,89 | Quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos. |
| Adicional: Referente a 12% (doze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02. | R\$ 205,86 | Duzentos e cinco reais e oitenta e seis centavos. |
| Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I c/c art.63 da Lei nº 7.345/02. | R\$ 257,33 | Duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos. |
| Total: | R\$ 2.607,65 | Dois mil seiscentos e sete reais e sessenta e cinco centavos. |

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de maio de 2020.

RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.442/2020

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0030/2020.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 020/2019. PROCESSO: 2019.099.000080-8-PR. OBJETO: Aquisição de reagentes: suspensões de hemácias, anti-soro e soros raros para uso em tubo, destinadas à realização de testes laboratoriais na rotina imuno-hematológica de doadores de sangue e pacientes, para atender ao Hemocentro Regional de Campos que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 02.956.455/0001-00. VALOR TOTAL: R\$ 9.622,82 (nove mil e seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega. PRAZO DO CONTRATO: 02 (dois) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2020.

Campos dos Goytacazes, 27 de Março de 2020.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0039/2020.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 007/2019. PROCESSO: 2019.099.000035-8-PR. OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual e sinalização para atender as unidades hospitalares que integram a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes. CONTRATADA: **DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.** CNPJ (MF) sob nº 28.809.046/0001-75. VALOR TOTAL: R\$ 5.985,00 (Cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais). FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega. PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2020.

Campos dos Goytacazes, 07 de Maio de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0045/2020.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 004/2019. PROCESSO: 2020.099.000008-3-PR. OBJETO: Aquisição de insumos básicos (agulhas, algodão, avental descartável, gaze, esparadrapo, filme, raio x, fraldas, luvas, seringas, tira hemorreagente, etc) objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador processo: 2019.045.000057-8-PR, e a Fundação Municipal de Saúde, órgão participante, processo: 2020.099.000008-3-PR. CONTRATADA: **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI-ME.** CNPJ: 06.936.418/0001-91. VALOR TOTAL: R\$ 201.400,00 (Duzentos e um mil, quatrocentos reais). FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega. PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2020.

Campos dos Goytacazes, 07 de Maio de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0046/2020.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 004/2019. PROCESSO: 2020.099.000008-3-PR. OBJETO: Aquisição de insumos básicos (agulhas, algodão, avental descartável, gaze, esparadrapo, filme, raio x, fraldas, luvas, seringas, tira hemorreagente, etc) objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador processo: 2019.045.000057-8-PR, e a Fundação Municipal de Saúde, órgão participante, processo: 2020.099.000008-3-PR. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.** CNPJ: 03.946.428/0001-10. VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega. PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2020

Campos dos Goytacazes, 07 de Maio de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0048/2020.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 004/2019. PROCESSO: 2020.099.000008-3-PR. OBJETO: Aquisição de insumos básicos (agulhas, algodão, avental descartável, gaze, esparadrapo, filme, raio x, fraldas, luvas, seringas, tira hemorreagente, etc) objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador processo: 2019.045.000057-8-PR, e a Fundação Municipal de Saúde, órgão participante, processo: 2020.099.000008-3-PR. CONTRATADA: **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 13.391.412/0001-89. VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega. PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2020

Campos dos Goytacazes, 07 de Maio de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº 17, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **FREDERICO DO COUTO REIS MARQUES** para **PATRICIA MARIA DE SOUZA MARQUES**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, Frederico do Couto Reis Marques, falecido em 16/06/2019, era autoritário de serviço de táxi no Ponto nº 40, localizado na Praça do IPS, desde 11/10/2000, por meio da Portaria nº 122/2000.

CONSIDERANDO o Requerimento formulado por **PATRICIA MARIA DE SOUZA MARQUES**, com expressa concordância do único filho do casal, o qual deu origem ao processo administrativo nº 785/2020, pedindo a transferência da outorga para seu próprio nome, na condição de viúva do titular.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de, **FREDERICO DO COUTO REIS MARQUES** para **PATRICIA MARIA DE SOUZA MARQUES**, do Ponto de taxi nº 40, localizado na Praça do IPS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente – IMTT
Mat. 36535



Câmara Municipal

PORTARIA N.º 0104/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico que se encontra o país em relação à infecção pelo vírus COVID-19;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde no sentido de prevenir a proliferação do vírus, evitando a aglomeração de pessoas, diante dos graves relatos de infecção pelo COVID-19;

CONSIDERANDO os Atos Executivos exarados pela Mesa Diretora e a necessidade de manter o adequado funcionamento do Poder Legislativo, atentos a legalidade, impessoalidade e a transparência na realização dos procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - As Sessões Públicas de Licitações da Câmara Municipal retornarão ao seu funcionamento e serão obrigatoriamente realizadas no Salão do Plenário, com o objetivo de evitar aglomeração de pessoas.

§1º Somente serão permitidos à permanência de um representante por empresa concorrente, bem como, o mínimo de servidores do Poder Legislativo, necessários à realização dos atos relacionados ao procedimento de licitação, com objetivo de evitar aglomeração desnecessária de pessoas;

§2º Os cidadãos que desejem acompanhar a realização das Sessões Públicas deverão encaminhar, com antecedência improrrogável de até 24 horas da respectiva sessão, solicitação de comparecimento ao e-mail licitacao@camaracampos.rj.gov.br, com nome completo e CPF para efeitos de controle de quantidade de pessoas suportadas no local;

§3º É obrigatório o uso de máscara de proteção individual e deverão ser adotados todos os cuidados necessários à prevenção da contaminação e disseminação do COVID-19, sempre respeitando os normativos expedidos pelo Ministério da Saúde e Órgãos, correlatos a todos os presentes nas Sessões Públicas de Licitação da Câmara Municipal, sob pena de serem retirados das dependências do Poder Legislativo, por risco em potencial a saúde pública;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando expressamente revogada a Portaria nº 0056/2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de Maio de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADOS DOS SANTOS
- Presidente -



PRINCIPAIS SINTOMAS



FEBRE



TOSSE



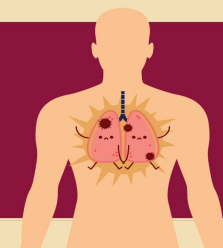
FALTA DE AR



DIFICULDADE DE RESPIRAR

EM CASOS MAIS GRAVES:

- PNEUMONIA
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE



ATENDIMENTO

Em caso de suspeita de coronavírus, entre em contato pelo telefone 192. Uma equipe médica de plantão poderá tirar suas dúvidas e orientar sobre o tratamento.



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br